

Processo N. 162.

Senhores. Reg. 547

Marcos
12/2/81

11 de 6 em Fevereiro
em 1881 - extracto
98.

A Com.^{as} de verificação de poderes examinou a C.^{ta} Reg.^{ta} de 7 de Janeiro de 1881 pela qual foi elhocado a dignid.^e de Par do Reino o Conesheiro João Chrysostomo d'Abreu e Sousa, General de Brigada, Ministro e Secretario d'Estado Honor.^e, Deputado da Nação; e verificou q^o o mesmo Diploma tinha todos os requisitos legais.

Tendo o agraciado servido como Ministro e Secretario de Estado dos Neg.^{os} das Obras pub. com.^o e industria desde 16 de Jan.^o de 1864 até 17 d'Abril de 1865, e como Min.^o e Sec.^o d'Estado dos Neg. da Guerra desde o 1.^o de Q.^o de 1877 até 29 de Novembro de 1880, como mostra pelos Doc.^{tos} juntos, e e evidente que está comprehendido na 2.^a categoria do art.^o 4.^o da C.^{ta} de L. de 3 de Maio de 1878 mencionada na lista Regia; e por justa consequencia do enunciado, e do disposto nos art.^{os} 64.^o, 67.^o, e 106 da lista Const.^{ta} e 5.^o, 6.^o e 7.^o do Acto Adicional tambem o e que nascera e se conserva cidadão portuguez, tem mais de 30 annos d'idade, e se acha no pleno gozo de seus direitos civis e politicos.

Pottanto e a Com.^{as} de parecer que o nomeado Par do Reino seja admittido a prestar juram.^{to}, e tomar assento na Camara.

Sala da Com.^{as} 12 de Fev.^o de 1881

Vicente Ferreira Noves

J. P. de S. L. Ferr.^e de Covil.
Abreu
Pre.^o de Grande Mag.^o Mexia Salena

Cópia
162

Attendendo as merecimentos e mais partes que concorrerem na pessoa de João Chrysostomo d'Albren e Souza, do Meu Conselho, deputado da Câmara Portuguesa. Hei por bem Nomear o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios das Obras Publicas Comercio e Industria. = O Presidente do Conselho de Ministros apim o tenha entendido e faça executar. Paço d'Alfarda em dezesseis de Janeiro de mil oitocentos sessenta e quatro. = Rei = Duque de Loulé.

Está conforme.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

António de Oliveira

162

Mandando ao que me Representar
João Christovão d'Almeida Sousa,
do meu Conselho, Representado da nação
portuguesa: foi por seu conceder
me a renovação, que me pedir,
do cargo de ministro e secretario
d'estado dos negocios das obras pu-
blicas, commercio, e industria, para
que fora nomeado por decreto de
doze de janeiro de mil oitocen-
tos setenta e quatro; ficando mini-
stro satisfeito do modo porque tem
desempenhado o mesmo cargo, e já
seu nome me aprou conservar-me.

O ministro e secretario d'estado dos
negocios da guerra e fuzil, tenha
entendido e faça executar. Para
da ajuda em doze de abril
de mil oitocentos setenta e cinco.
Rei - Marquez de Sá e Albuquerque

Esta conforme

Jose Maria de Barros

6
Atendendo ao que Me representou
João Chrysostomo de Azevedo e Sousa, do
Meu Conselho, General de Brigada, Ministro
e Secretario d'Estado Honorario: Hei por bem
Conceder-lhe a exoneração que Me pediu, do
logar de Ministro e Secretario d'Estado dos Ne-
gocios da Guerra, para que foi nomeado por
Decreto de um de Junho de mil oitocentos setenta
e nove, e que serviu muito a Meu Contento.

O Presidente do Conselho de Ministros assim
o tenha entendido e faça executar. Paço, em
vinte e nove de Novembro de mil oitocentos
e setenta e seis. Pei - Anselmo José Bra-
amcamp

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR
Esta conforme.

O Secretario geral do Ministerio do Reino
Luiz Antonio Rodrigues

Recebi do Ex^{ma} Sr^{te} Director geral da Se-
cretaria dos Cursos dos Dignos Paris, a
minha Carta Regia no geral S. Maj^{te} El Rei
de dignou nomear-me para do Ensino.
Lisboa 30 de Maio de 1888

Joaquim Augusto de Almeida



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR